



MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

EDITAL

Abertura do período de discussão pública da alteração ao Projeto de Urbanização do Pinhal da Telha

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto faz saber que, para efeitos das disposições combinadas dos artigos 7.º, n.º 6 e 27.º n.º 2 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna público que foi determinado por despacho do subscritor de 15 de março de 2024, proferido ao abrigo do artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, a consulta pública pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, da proposta de alteração ao projeto de urbanização denominado Pinhal da Telha sito no lugar da Tapada da Telha, da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, aprovado por deliberação da Câmara Municipal a 4 de março de 2020.

A proposta de alteração ao projeto de urbanização denominado Pinhal da Telha e respetivo regulamento encontram-se disponíveis, para consulta, nos serviços da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território do município bem como no portal oficial do município, na “internet” <http://municipio.mondimdebasto.pt/>. Os interessados podem apresentar as suas sugestões, observações, reclamações ou pedidos de esclarecimento, através de documento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, para o endereço postal: Praça do Município, n.º 1, 4880-236 MONDIM DE BASTO; ou para o endereço eletrónico: geral@cm-mondimdebasto.pt. Estes documentos podem, também, ser entregues, presencialmente, nos serviços de atendimento público do Balcão Único do município, das 9:00h às 17:00h.

18 de março de 2024. – O Presidente da Câmara, Bruno Miguel de Moura Ferreira